

prestações de informações... realização de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º, do mesmo diploma legal.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RATOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 066/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 501/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0007401-66.2019.8.14.0051,0015302-56.2017.8.14.0051 e 0001256-96.2016.8.14.0051, conforme "OFÍCIO Nº 265/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA", de 04/07/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. Fato ocorrido em Santarém-PA, (PAE 2024/841809), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: inexistirem elementos suficientes para a caracterização de infração disciplinar, notadamente pela ausência de prova segura quanto à autoria individualizada e ao elemento subjetivo da conduta.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 501/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 067/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 786/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 167/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, Ofício nº 408/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE 2024/501483, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de prova robusta e suficiente à individualização de conduta funcional irregular;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 786/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 068/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/01/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA em prosseguir na presidência da AAI nº 771/2025, de 11/12/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 771/2025, de 11/12/2025, para o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 069/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/01/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL em prosseguir na presidência da AAI nº 831/2025, de 30/12/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 831/2025, de 30/12/2025, para o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 070/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 728/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024 e redistribuída em 01/07/2025 e publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas

aos processos 0001041-69.2017.8.14.0089, 0000923-64.2015.8.14.0089, 0003503-33.2016.8.14.0089, 0002925-70.2016.8.14.0089, 0000923-64.2015.8.14.0089 e 0000101-75.2015.8.14.0089 e demais fatos conexos, nos termos, respectivamente, das decisões de IDs 119991359, 119948871, 121272539, 121262464, 119948871 e 119988751, conforme documentação anexada (PAE 2024/1280938, 2024/1280982, 2024/1281138, 2024/1281132, 2024/1281007, 2024/1280962);

conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restarem comprovados, de forma individualizada, a autoria e o elemento subjetivo necessários à configuração de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 728/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024 e redistribuída em 01/07/2025 e publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 001/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 - CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI - Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3674907, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA como Presidente, Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e Escrivão JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 002/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 - CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI - Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3674786, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA como Presidente, Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e Escrivão JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 003/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 - CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI - Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3674830, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA como Presidente, Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e Escrivão JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral